



CÂMARA MUNICIPAL DE

IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01

CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ELIAS MUNIZ DE EÇA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA

Presidente


ADELFRA N BACELAR SOUZA

Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Relator

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br

(73)3531-5476



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023/2016

**QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE
CERQUEIRA AO SENHOR ELIAS MUNIZ DE EÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ELIAS MUNIZ DE EÇA.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º- A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016.


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador PT do B – Autor do projeto de Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 023/2016

**QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE
CERQUEIRA AO SENHOR ELIAS MUNIZ DE EÇA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR ELIAS MUNIZ DE EÇA.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º- A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das Sessões, 01 de Agosto de 2016.


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA

Presidente


EDSON MARQUES DAS SILVA

1º Secretário


JOSEVALDO DE JESUS

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Projeto de Resolução nº 023/2016.

A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA foi instituída pelo Poder Legislativo Municipal de Ipiáú, tendo como finalidade homenagear personalidades que tenham contribuído com o desenvolvimento do Município, e se destacado na vida pública ou particular.

O perfil do nosso homenageado, senhor ELIAS MUNIZ DE EÇA, popularmente também conhecido como ELIAS DA SERRARIA, naturalmente por força da profissão que abraçou, corresponde as exigências acima citadas, considerando sua vasta folha de serviços prestados à nossa cidade, vez que desde a sua chegada a Ipiáú, nos idos de 1978, estabeleceu-se como empregado na Serraria do senhor Milton Marques, posteriormente, já com a necessária experiência, instalou seu próprio negócio, trabalhando sempre com o ramo de Serraria, que perdura até os dias atuais, e que tem lhe dado a oportunidade de contribuir com a sua parcela para o desenvolvimento de Ipiáú, terra que o acolheu como se dela fosse filho, e por quem tem maior afeto.

ELIAS MUNIZ DE EÇA, ou simplesmente ELIAS DA SERRARIA, que reside na Rua C, nº 23, Bairro Constança, nesta cidade, é natural da cidade de Taperoá, Bahia, onde nasceu no dia 08 de Novembro de 1948, é casado com a senhora NINA MOREIRA, de cuja união nasceram cinco (05) filhos, já possuindo até aqui quatro netas e um (01) neto.

Assim, pela forma como o nosso valoroso contemplado tem dedicado boa parte de sua vida ao trabalho árduo e diário, inegavelmente contribuindo com o progresso de nossa terra, é que peço aos nobres pares que façamos justiça e aproveamos unanimemente o presente Projeto de Resolução, concedendo-lhe a Comanda Altino Cosme de Cerqueira, em reconhecimento à sua digna trajetória entre nós.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2016.


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador PT do B – Autor do Presente Projeto de Resolução.